

PROCESSO Nº: 709/2026 – IGCE/CRC
INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel para o Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Câmpus de Rio Claro/SP.

A presente contratação justifica-se pelo iminente encerramento do Contrato nº 06/2021 – IGCE/CRC, previsto para 30 de outubro de 2026. Por ter atingido o limite máximo de prorrogação permitido pela legislação e pelas cláusulas vigentes, o contrato atual não pode ser renovado. Para assegurar a continuidade das comunicações corporativas e viabilizar a transição ordenada entre os contratos — incluindo a portabilidade numérica —, é indispensável a realização de nova contratação. O objeto compreende a prestação continuada do Serviço Móvel Pessoal (SMP) para 11 (onze) acessos corporativos (voz, mensagens e dados 4G/5G), além do fornecimento de 11 (onze) smartphones em regime de comodato, com suporte técnico, garantia, manutenção e substituição da frota.

Em vista do exposto, a contratação será feita por dispensa de licitação com disputa, nos termos do Inciso II do Artigo 75 da Lei de Licitações 14.133/2021.

De acordo com as diretrizes constantes no Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, o valor total da contratação pretendida está estimado em **R\$ 16.305,96 (dezesesseis mil, trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos)**, em conformidade com o Quadro Comparativo de Preços, elaborado com base nos valores unitários dos itens, obtidos por meio de Pesquisa de Preços de outros Órgãos Públicos disponibilizadas no site do Compras Gov.

Considerando o valor estimado para esta contratação, e no uso da competência prevista no artigo 8º, inciso VI, da Portaria UNESP nº 40, de 30 de abril de 2026 e no artigo 2º, inciso I do Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA, a ser realizado por meio do sistema Compras.gov.br e restituo os autos para finalizar a elaboração da minuta do edital, que deverá seguir o modelo pré-aprovado pelo sistema Compras.sp.gov.br e disponibilizado no site <https://compras.sp.gov.br/>.

Rio Claro, 13 de outubro de 2026.

Profa. Dra. ELIRIS CRISTINA RIZZIOLLI

Diretora do IGCE



Documento assinado: AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA - DIRETORA

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 3/2025 de 22/01/2025, em: 13/10/2026, às 16:40 por ELIRIS CRISTINA RIZZIOLLI.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-D4-E2-7c-1f-E2-5d